

Ref.: Pedido de Esclarecimentos relativo ao Pregão n.º 032/2019

Trata-se de pedido de esclarecimentos formulado pela WTS ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, em face do Pregão em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, para atender a Autarquia Municipal de Turismo Gramadotur.

1. Será aceito proposta e documentos enviados via postal?

Sim, desde que o envelope seja efetivamente recebido (AR assinado) até a data da sessão pública.

2. Caso os documentos sejam enviados via postal os documentos de Credenciamento deverão constar em um terceiro envelope, no envelope de Proposta ou em separado dos dois envelopes?

Neste caso não haverá documentos de credenciamento, somente os envelopes de proposta e habilitação, devidamente lacrados, e a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação. Deve a empresa considerar que, diante do prazo para abertura da sessão pública, os envelopes poderão não ser entregues na Autarquia.

3. Na proposta deverá constar valor global considerando o valor estimado das passagens ou deverá ser apresentado valor global a ser cobrado por agenciamento?

A proposta deverá apresentar o valor unitário do serviço de agenciamento do serviço contratado.

4. Tendo em vista o que traz o item 4.1, a) do edital, questiono:

4.1. Será desclassificada proposta que ofertar valor de Agenciamento igual a zero?

Não.

4.2. Será desclassificada proposta que ofertar valor de Agenciamento inferior a zero?

Sim.

4.3. O menor valor de Agenciamento aceito será de R\$ 0,01 (um centavo)?

Não. Conforme resposta ao item 4.1.

4.4. Será admitida oferta de lances visando empate?

Não.

5. Será necessário envio de planilha de custos, comprovando a exequibilidade dos valores propostos?

Caso entenda necessário, a Comissão de Licitações poderá solicitar comprovação da exequibilidade da proposta, não sendo, portanto, documento obrigatório do envelope de proposta.

Dessa forma, caso seja solicitado, a empresa vencedora deverá apresentar os custos para execução dos serviços e a fonte de recursos necessárias para perfeita execução do objeto da licitação

6. A exequibilidade do valor ofertado poderá considerar os incentivos das companhias aéreas?

Não.

7. Será desclassificada proponente que, no momento da habilitação, apresentar atestado de capacidade técnica que não contemple todos os itens licitados?

A análise dos atestados será efetuada na sessão pública considerando a exigência do edital.

8. Fazem alguns anos que o EMBRATUR foi alterado para CADASTUR, sendo vinculado diretamente ao Ministério do Turismo. Tendo isso em mente, para atender ao solicitado no Item 5.1.6 b), poderá ser apresentada o CADASTUR?

O edital já foi corrigido, solicitando que as empresas apresentem o CADASTUR.

9. É sabido que o artigo 3o da Lei 8.666/93 trata dos critérios de desempate a preferência de contratação para empresas que cumpram a reserva de cargos previstas em Lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado, de encontro ao exposto, a Lei no 8.213/91 define as cotas para tais contratações, em seu Art. 93 define que a empresa com 100 ou mais funcionários está obrigada a preencher de dois a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou

[Handwritten signatures in blue ink]

peessoas portadoras de deficiência e traz os demais percentuais seguindo os quantitativos de funcionários. Nossa empresa não conta com ou mais de 100 colaboradores. Tendo isso em mente questiono, em caso de empate, será dado preferência para empresas que tenham em seu quadro funcional pessoas com deficiência (PCD)?

A licitação obedecerá às normas vigentes.

10. Para a assinatura do contrato é necessário que o proprietário da empresa se desloque até o local ou o envio é feito via correspondência ou e-mail?

O contrato poderá ser enviado por postagem.

11. Conforme Lei 13.726/2018 não será necessária autenticação da cópia da documentação original do licitante classificado?

Os documentos não autenticados em cartório deverão ser autenticados previamente por servidor desta Autarquia.

12. Será necessário posto de atendimento ou escritório de representação na cidade do contratante?

Não há essa previsão editalícia.

13. Qual é a agencia que atualmente atende este órgão e qual é a taxa/desconto praticada?

Não há contrato vigente.

14. As agências de turismo, devido ao grande fluxo de emissões junto as companhias aéreas, recebem alguns incentivos, que variam de acordo com a volume total de passagens emitidas, sem fazer distinção ao passageiro, órgão ou empresa solicitante. Será necessário repasses de tais incentivo, acordos, metas que é uma conquista da agencia, pois esse valor é repassado no volume global de emissões atendidas no mês ou no ano?

A empresa deverá atender aos itens 3.4 e 5.17 do Projeto Básico.

Yorlino Leonardo J. da S. Santos
8 YOK

Gramado/RS, 24 de junho de 2019.



DIEGO MARCELO SCARIOT
Gerente de Eventos

JOSÉ ALBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro



VANESSA BUBOLZ
Membro de Apoio



MARKISCILANDO FERREIRA DOS SANTOS
Membro de Apoio